## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2024 | Edição: 124 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## **EDITAL DE 28 DE JUNHO DE 2024**

## PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, Edital 012/2023, extrato publicado no DOU de 16/03/2023 - seção 3, pág. 82, conforme abaixo discriminado:

| EDITAL                             | PUBLICAÇÃO DA<br>HOMOLOGAÇÃO            | VENCIMENTO INICIAL | PROCESSO SELETIVO<br>SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ: |
|------------------------------------|---|--------------------|--|
| CPD 012/2023 -<br>HISTÓRIA DA ARTE | DOU de 12/05/2023 -<br>seção 3, pág. 81 | 03/07/2024         | 03/07/2025   |

## **LUCAS RESENDE AARÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

